



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PMI Nº 005/2017**

Sequencia 02.

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2017, às 12h, reuniu-se a Comissão de Licitação, para na forma da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, proceder o julgamento da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Iniciado a Sessão Pública, constatou-se que desde o primeiro dia do julgamento da Chamada Pública, realizada no dia 23/08/2017, o agricultor individual Nelson Antônio da Rocha não se regularizou conforme exigências relatadas em ata, e que a Cooperfamília se regularizou no prazo definido sendo declarada habilitada. Tendo em vista que os envelopes foram abertos na ordem de prioridade definido pelo FNDE, na presente data a Comissão de Licitação reuniu-se para abrir os demais envelopes protocolados. Portanto, verificado a regularidade dos invólucros, chegou à seguinte ordem de prioridade:

a) Grupo de projetos de fornecedores locais:

a.1) Produtor Individual: Edson Antônio da Rocha, Dourival Ido Teixeira, Nelson Antônio da Rocha;

b) Grupo de projetos de fornecedores do estado:

b.1) Grupo formal: Cooperativa Regional Auriverde, Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste.

Aberto os envelopes, chegou-se ao seguinte resultado: que o senhor Edson Antônio da Rocha se apresentou conforme exigido no edital e foi habilitado; que o senhor Dourival Ido Teixeira se apresentou conforme exigido no edital e foi habilitado; que o senhor Nelson Antônio da Rocha se apresentou conforme exigido no edital e foi habilitado; que a Cooperativa Regional Auriverde se apresentou conforme exigido no edital, porém solicitamos que seja enviado nova Certidão do FGTS e Certidão de Débitos Estaduais atualizados para fins contratuais; que a Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste se apresentou conforme exigido no edital, porém solicitamos que seja enviado nova Certidão do FGTS e Certidão de Débitos Estaduais atualizados para fins contratuais. Ainda, verificou-se que as duas cooperativas presentes apresentaram projeto de venda para o mesmo item, sendo assim a Comissão de Licitação resolveu aplicar o disposto no item 5.4 do edital, onde a Cooperativa Auriverde apresentou maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, onde a mesma terá prioridade na contratação. Considerando que os projetos de venda foram aprovados, e de acordo com os critérios de seleção, chega-se ao seguinte resultado:

Fornecedor: Nelson Antônio da Rocha, item 07.

Fornecedor: Edson Antonio da Rocha, itens 08 e 34.

Fornecedor: Dourival Ido Teixeira, item 24.

Fornecedor: Cooperativa Regional Auriverde, item 30.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lavrada a presente ata e assinada pelos presentes.

Imaruí, 13 de setembro de 2017.

Murilo Fortunato Tomé (Presidente da Comissão): _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE IMARUÍ

Viviane Vilmar Nunes Laurentino (Membro): _____

Ana Patrícia da Silva (Membro): _____

